



Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro
Fone: (49) 3644-4268
Barracão/PR
CEP: 85700-000
e-mail: social@barracao.pr.gov.br

ATA nº 02/2023

Aos trinta dias do mês de outubro de 2023, às 9:00 hs, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, sito à Rua Rio Grande do Sul, 210, foi realizada reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para tratar dos seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; apresentação do Cadastro do Fundo da Pessoa Idosa; Apresentação da Deliberação nº 024/2023 – CEDI-PR e assuntos gerais. O Secretário Executivo Bruno Wagner procedeu a leitura da Ata nº 01/2023, sendo que a mesma foi aprovada. Em seguida apresentou o Cadastro do Fundo da Pessoa Idosa preenchido no Sistema. Também, apresentou o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 024/2023 – CEDI – PR, a qual institui o Programa Viaja Mais Paraná destinando recursos na modalidade fundo a fundo no valor de R\$ 10.115,00 para o município de Barracão – PR, incentivo para que os idosos possam viajar e visitar pontos turísticos e terem dias de lazer. Tanto o Termo de Adesão quanto o Plano de Ação foram aprovados por unanimidade pelo CMDPI. Por fim a conselheira Iara sugeriu que as reuniões do CMDPI sejam realizadas em sequência a reuniões de outros conselhos municipais, para facilitar a presença dos conselheiros. Sem nada mais a tratar, encerra-se a presente Ata nº 02/2023.

José Luiz Schwab
Presidente do CMDPI